PORTARIA N°. 260/2020. DE: 09 DE JUNHO DE 2020.

DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO ALEX RESPLANDE DE OLIVEIRA. **PARA COMPOR** $\mathbf{0}$ **GRUPO INTEGRADO OPERACIONAL** DE FISCALIZAÇÃO DE CRISE COVID-19, COM A FINALIDADE DE ATENDER DISPOSTO NO ART. 1° AO DO DECRETO 043 DE 11 DE MAIO DE 2020.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de execução de plano de ações de prevenção e combate à pandemia de COVID-19, com vistas a acompanhar e auxiliar os respectivos casos suspeitos e confirmados no âmbito do Município;

CONSIDERANDO Decreto Municipal nº 043/2020 de 11 de maio de 2020, que dispõe sobre a criação de barreira sanitária móvel realizada nas vias de acesso ao Município de Santo Antônio do Leste – MT, bem como da criação do Grupo Operacional Integrado de Fiscalização de Crise COVID-19.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor público ALEX RESPLANDE DE OLIVEIRA para compor o Grupo Operacional Integrado de Fiscalização de Crise COVID-19, a fim de realizar barreira sanitária e fiscalização de comércios.

Artigo 2º - O servidor ficará a disposição da Secretaria Municipal de Saúde e será coordenado pelos fiscais sanitários.

Artigo 3º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO EM: 09 DE JUNHO DE 2020.

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM GERENTE DE CIDADE